



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02  
Proc. 425/2008

| CÂMARA MUNICIPAL<br>MOCOCA -<br>PROTOCOLO |          |         |
|-------------------------------------------|----------|---------|
| NUMERO                                    | DATA     | RUBRICA |
| 1219                                      | 26.05.08 |         |

Projeto de Lei n.º <sup>045</sup>\_\_\_\_\_, de 26 de maio de 2008.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2008.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008, aprovou Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** - Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 3,05% (três, vírgula zero cinco por cento), sobre seus atuais subsídios, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo, referente a inflação medida pelo I.G.P.M. (F.G.V.), no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2008, conforme preleciona o art.5º., da Lei Municipal n.º.3.435, de 28 de setembro de 2004.

**Art.2º.** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando da Silva, 26 de maio de 2008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**RONALDO CORRAINI**  
1º. Secretário

  
**FRANCISCO ALAMINO FILHO**  
2º. Secretário

**APROVADO**

Em 12 Discussão por UNANIMIDADE  
Sessão 02 de junho de 2.008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 22 Discussão por UNANIMIDADE  
Sessão 02 de junho de 2.008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

|          |     |      |
|----------|-----|------|
| Fls. n.º | 03  | 10   |
| Proc.    | 425 | 2008 |

**PROCESSO Nº. 425/2008.**

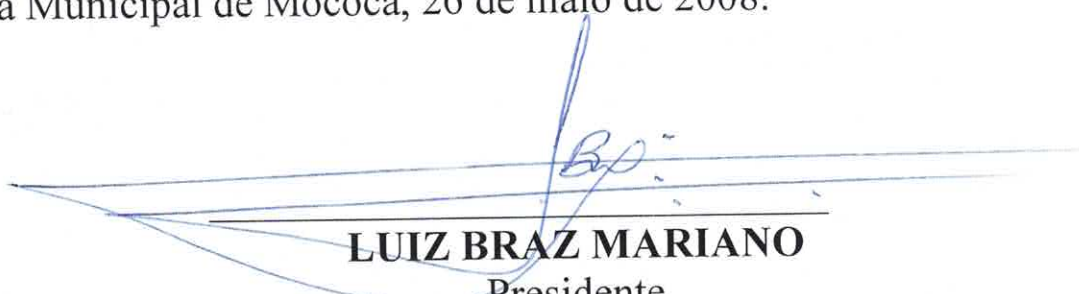
**PROJETO DE LEI Nº. 045/2008.**

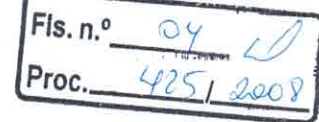
**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de maio de 2008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente



Presidente da Comissão



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

|          |     |      |
|----------|-----|------|
| Fls. n.º | 05  | 10   |
| Proc.    | 425 | 2008 |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 425/2008.**

**PROJETO DE LEI Nº. 045/2008.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 05 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 04 / 06 / 2008.

---

Relator



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 06 40  
Proc. 425 / 2008

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.045/2008.

INTERESSADO :- Mesa da Câmara Municipal de Mococa

ASSUNTO :- Dispõe sobre a concessão de aumento nos subsídios dos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2008.

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de \_\_\_\_\_ de 2008.

*Arr LLL AM*

\_\_\_\_\_  
Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_



Fls. n.º 07 40  
Proc. 425/2008

# Câmara Municipal de Mococa

— Estado de São Paulo —

## PROTOCOLO

| Número | Data     | Rubrica |
|--------|----------|---------|
| 1280   | 02/06/08 |         |

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 02/06/2008

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

## EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

## REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

**1- Projeto de Lei nº.047/2008 - de autoria do Prefeito Municipal -** Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia de Mococa.

**2- Projeto de Lei nº.049/2008 - de autoria do Prefeito Municipal -** Autoriza o Chefe do poder Executivo celebrar convênio com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia de Mococa.

**3- Projeto de Lei Complementar nº.022/2008, de autoria do Prefeito Municipal.** - Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2008.

**4-Projeto de Lei Complementar nº.019/2008, de autoria do Prefeito Municipal.** - Dispõe sobre a concessão recomposição da perda do poder aquisitivo aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

**5-Projeto de Lei nº.045/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa.** - Dispõe sobre a concessão de aumento nos subsídios dos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2008.

**6-Projeto de Lei nº.044/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa.** - Dispõe sobre a concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2008.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de junho de 2008.

*(Handwritten signatures and initials)*  
C R B



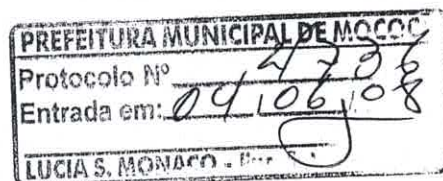
*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 08  
Proc. 425/2008

Ofício nº.468/2008-CM.

Mococa, 03 de junho de 2008.

Senhor Prefeito,



Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 02 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.043/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.019/2008. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.044/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.022/2008. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

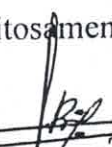
3- Autógrafo nº.045/2008, referente ao Projeto de Lei nº.044/2008. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.046/2008, referente ao Projeto de Lei nº.045/2008. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.047/2008, referente ao Projeto de Lei nº.047/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.048/2008, referente ao Projeto de Lei nº.049/2008. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
|||

Fls. n.º 09 20  
Proc. 425/2008

**AUTÓGRAFO Nº. 046 DE 2008.**  
**PROJETO DE LEI Nº.045/2008.**

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano de 2008.

**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.045/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** - Fica concedido aos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa, um aumento de 3,05% (três, vírgula zero cinco por cento), sobre seus atuais subsídios, a título de recomposição da perda do poder aquisitivo, referente a inflação medida pelo I.G.P.M. (F.G.V.), no período de 1º. de janeiro a 30 de abril de 2008, conforme preleciona o art.5º., da Lei Municipal nº.3.435, de 28 de setembro de 2004.

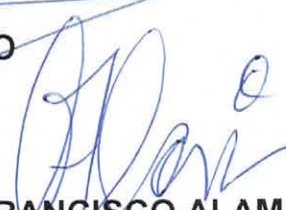
**Art.2º.** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de junho de 2008.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**RONALDO CORRAINI**  
1º. Secretário

  
**FRANCISCO ALAMINO FILHO**  
2º. Secretário